



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

LEI Nº 353 / PEX

Em, 21 de Julho de 2004

Altera dispositivos do PPA - Plano Plurianual (Lei nº311 de 20.12.2001) e Lei Orçamentária nº345 de 28.10.2003 e dá outras Providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Livramento - Estado da Paraíba APROVOU E DECRETOU e Eu, Prefeito Constitucional do Município de Livramento PB, de conformidade com o artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual do Município de Livramento, lei nº 311 de 20 de dezembro de 2001, tem suas diretrizes e ações governamentais ratificadas com a presente lei.

Art. 2º. Obedecido o disposto no artigo 3º da lei de que trata o artigo precedente, ficam ratificados os valores previstos para o PPA, exercícios 2004 e 2005, nos termos dos anexos I e II da presente lei.

Art. 3º. Fica suprimido o inciso I do artigo 4º da lei nº345 de 28 de outubro de 2003, a qual trata do Orçamento para o exercício de 2004.

Art. 4º . Revogadas as disposições contrárias, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Livramento PB, 21 de Julho de 2004.


José de Arimatéia A R de Lima

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

PPA – PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

Discriminação	Valores em R\$
2004	5.052.675,00
2005	5.557.942,50

DESPESA PREVISTA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO DE GOVERNO

ANEXO II

Cód.	Descrição	2004	2005
01	Legislativa	207.000,00	227.700,00
04	Administração	588.500,00	647.350,00
08	Assistência Social	250.000,00	275.000,00
10	Saúde	841.000,00	925.100,00
12	Educação	1.572.000,00	1.729.200,00
13	Cultura	110.000,00	121.000,00
15	Urbanismo	415.000,00	456.500,00
16	Habitação	30.000,00	33.000,00
17	Saneamento	25.000,00	27.500,00
20	Agricultura	480.500,00	528.550,00
27	Desporto e Lazer	50.000,00	55.000,00
28	Encargos Especiais	446.434,00	491.077,40
	Reserva de Contingência	37.241,00	40.965,10
	TOTAIS	5.052.675,00	5.557.942,50


José de Arimatéia A R de Lima

Prefeito